



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 821-3666
CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais

LEI Nº 527/87

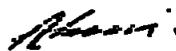
Proíbe instalação de máquinas de video-poquer e outros jogos de azar no Município de Viçosa.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1.º - Fica proibida a instalação, no Município de Viçosa, de máquinas de vídeo-pôquer e similares considerados jogos de azar.

Art.2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 08 de abril de 1987


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal em 30.03.87)

Assinaturas